



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2015 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2015

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. FILOMENA CURI MARICATO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **FILOMENA CURI MARICATO**, inscrita no RG N.º 1.644.834-4 e inscrita no CPF sob n.º 043.402.429-50, estabelecida à Rua José Pinto Rabelo, n.º 472, Centro, Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1471	Categoria Econômica:	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	1473	33.90.36.15	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 380	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, considerando a correção pelo IGP-M (FGV), para o valor de **R\$ 39.795,96** (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) anual, **R\$ 3.316,33** (três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

FILOMENA CURI MARICATO

CPF sob n.º 043.402.429-50

LOCADORA

Testemunhas:

RG:

RG: